

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
GEORGE LUIZ DE SOUZA SANTOS
CPF: 838.147.105-25 NIS: 20024971752
ENDEREÇO:
RUA DOS MARISTAS 53 -E E CS-1 AND
DOM AVELAR/SALVADOR
41315-180 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9602461

CÓDIGO DO CLIENTE
7015623076



NOTA FISCAL Nº 690139017 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0415 1396 2900 0194 6600 0690 1390 1720 7704 0162
Protocolo de autorização: 3292300025962420 - 26/04/2023 às 12:18:11

REF:MÊS/ANO 04/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 04/05/2023
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

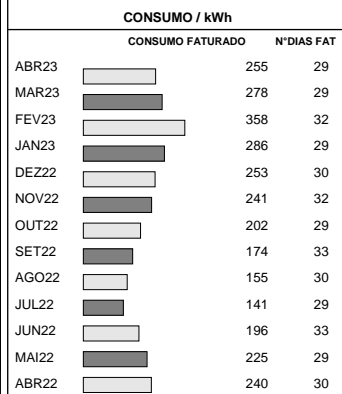
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 28/03/2023	LEITURA ATUAL 26/04/2023	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 29/05/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,21650057	6,49	0,25	6,49	27,00	1,75	0,14983391	PIS	144,25	0,97	1,40
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,37185813	26,03	1,02	26,03	27,00	7,03	0,25685813	COFINS	144,25	4,46	6,43
Consumo-TUSD_100_220	kWh	120,00	0,55795386	66,95	2,73	66,95	27,00	18,12	0,38528720	ICMS	197,65	27,00	53,40
Consumo-TUSDAc.220	kWh	35,00	0,61952546	21,68	0,85	21,68	27,00	5,85	0,42809689				
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,13634878	4,09	0,15	4,09	27,00	1,10	0,09468212				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,23488362	16,44	0,64	16,44	27,00	4,44	0,16231220				
Consumo-TE_100_220	kWh	120,00	0,35246831	42,29	1,66	42,29	27,00	11,42	0,24346831				
Consumo-TEAc.220	kWh	35,00	0,39109176	13,68	0,53	13,68	27,00	3,69	0,27052034				
Ilum. Púb. Municipal				27,83									
TOTAL				225,48									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1011190773	Energia Ativa	Único	23.422,00	23.677,00	1,00000	255,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, revisão tarifária média de 8,66% para Baixa Tensão e 6,91% para Alta Tensão-REH3.186/23. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 81,57. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
Segurança e saúde no trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7015623076	VENCIMENTO 04/05/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
GEORGE LUIZ DE SOUZA SANTOS
ENDEREÇO:
RUA DOS MARISTAS 53 --E E CS-1 AND
DOM AVELAR/SALVADOR
41315-180 SALVADOR BA